



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 16/06/04

Assessoria da Plenária

MOÇÃO N° MOÇ 1605 /2004, E 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo, esta moção é, em
seu todo, encaminhada para a Plenária do Distrito
Federal para votação em Ordem do Dia.

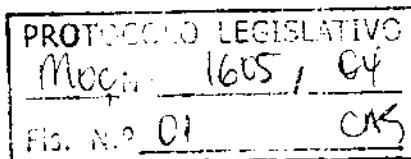
Em 16/06/04,

Paulo Roberto Góes de Castro
Chefe de Gabinete

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor ANTONIO COELHO SAMPAIO,
pioneiro, pelos relevantes serviços prestados à
população de Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor ANTONIO COELHO SAMPAIO, pioneiro, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.



Assinatura do Deputado
Recebido em 03/06/04 às 15h30
X lida 11/249-50
Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor ANTONIO COELHO SAMPAIO, pioneiro, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor ANTONIO COELHO SAMPAIO, pioneiro, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor ANTONIO COELHO SAMPAIO, pioneiro, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

PROTO	REGISTRAÇÃO
Moç	1605, 04
Fl. 02	049

Deputado GIM ARGELLO